



RESOLUÇÃO Nº 068/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

Aprova número de vagas para o processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 4;**

Considerando o contido na Resolução nº 050/2016-PPA;

Considerando a Resolução nº 015/2007-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o número de vagas para o processo seletivo 2017 do **Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA)**, sendo:

MESTRADO:

Linha de Pesquisa “Estudos Organizacionais e Sociedade” – até 12 (doze);

Linha de Pesquisa “Marketing e Cadeias Produtivas” – até 12 (doze).

DOCTORADO

Linha de Pesquisa “Estudos Organizacionais e Sociedade” – até 04 (quatro);

Linha de Pesquisa “Marketing e Cadeias Produtivas” – até 05 (cinco).

PÓS- DOCTORADO

PNPD/CAPES – 01 (uma).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.